

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
(alterado conforme retificações nº 01 e 02)



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO, PELO REGIME CELETISTA, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ATO NORMATIVO Nº 271/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS**, POR SEU PRESIDENTE – SERGIO LUIZ VICTOR JUNIOR – E PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSOS SELETIVOS DO CONSÓRCIO, NOMEADOS PELO ATO NORMATIVO Nº 317/2025 FAZ SABER QUE REALIZARÁ O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025, PARA CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SEM GERAR DIREITO À ESTABILIDADE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS E OU OUTRO MUNICÍPIO INTEGRANTE DO CONSÓRCIO, CONFORME VAGAS RELACIONADAS NESTE EDITAL, E DAS QUE SOBREVIEREM DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME.

ORDEM	CARGOS	Nº DE EMPREGOS	SALÁRIO
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45	R\$ 1.518,00
02	ENCARREGADO DE OBRAS	01	R\$ 3.268,29
03	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02	R\$ 3.142,59

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.institutoaplicativa.org.br**, iniciando-se no **dia 14 de abril de 2025 e encerrando-se no dia 02 de maio de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/ DF.

1.1.1.1. As vagas são destinadas ao Município de Salesópolis/SP.

1.1.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **02 de maio de 2025**.

1.1.3. Tabela de recolhimento da taxa de inscrição:

ORDEM	CARGOS	Nº DE EMPREGOS	TAXA
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45	R\$ 20,00
02	ENCARREGADO DE OBRAS	01	R\$ 25,00
03	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02	R\$ 25,00

1.2. Não serão aceitas, sob-hipótese alguma, inscrições fora do horário e dias acima estabelecidos.

1.3. São condições para eventual nomeação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72), e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa.

b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro;

c) estar em gozo dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) atender às condições e habilitações prescritas para provimento do cargo pretendido, conforme determinado no presente edital;

g) gozar de boa saúde e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo.

h) não possuir antecedentes criminais.

i) Os candidatos aprovados deverão comprovar no ato da convocação que atedem os requisitos do item 1.3 deste edital, sob pena de desclassificação.

1.4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1) Cédula de identidade - RG;

2) Cadastro de pessoa física - CPF/MF;

3) Comprovante de endereço.

2. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS.

ORDEM	CARGOS	REQUISITOS	Nº DE EMPREGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto	45	44 horas semanais	R\$ 1.518,00
02	ENCARREGADO DE OBRAS	Ensino Fundamental Completo	01	44 horas semanais	R\$ 3.268,29
03	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental Completo e CNH "D" e "E"	02	44 horas semanais	R\$ 3.142,59

2.1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ATRIBUIÇÕES

Efetuar limpeza das dependências internas e externas do Consorcio Intermunicipal, bem como, varredura e lavagem das calçadas, elevadores, garagens, estacionamentos e Jardins;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
(alterado conforme retificações nº 01 e 02)



Executar outros serviços braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilitações específicas, como capinar e roçar terrenos e logradouros públicos;
Preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares de obras;
Quebrar pavimentos, abrir e fechar valas;
Carregar e descarregar veículos, empilhando as mercadorias nos locais indicados;
Transportar materiais, móveis, equipamentos e ferramentas;
Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho, de acordo com as instruções recebidas;
Dar mira e bater estacas nos trabalhos topográficos;
Carregar e armar equipamentos de topografia;
Auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras;
Auxiliar no preparo de produtos químicos para dedetização;
Executar outras atribuições afins;
Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão, como fazer e distribuir café e lanches em horários pré-fixados;
Recolher os utensílios utilizados, promovendo sua limpeza;
Zelar pelos utensílios e equipamentos utilizados em suas atividades.

2.2. ENCARREGADO DE OBRAS – ATRIBUIÇÕES

Supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos;
Acompanha cronograma e medições de obras;
Controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima;
Participa nas compras de suprimentos e prospecção de fornecedores;
Diariamente distribui, orienta e supervisiona a construção, reforma e acabamento de obras de alvenaria nas dependências dos locais onde presta com paredes, pisos, telhados, bases de concreto ou alicerces de equipamentos e outros;
Recebe e interpreta projeto ou croquis, instala o canteiro de obras, arma ou desmonta andaimes, requisita o material necessário e acompanha o serviço visando cumprir os prazos estabelecidos dentro dos recursos aprovados e padrões de qualidade definidos;
Controla o estoque dos materiais para a obra liberando requisições ou requisitando novas compras bem como observa a existência de resíduos e desperdícios visando racionalizar o uso do material ou reaproveitamento.
Prepara relatórios e planilhas sobre o andamento da obra (prazos e custos) para apreciação do superior;
Orienta o uso de material apropriado (martelo, pás, chaves de fenda, solda, argamassa, cimento, areia e outros recursos) na execução das tarefas zelando pela organização e seu perfeito estado de conservação além de observar as procedimentos de higiene e segurança da operação no correto uso dos EPI's e atos seguros;
Treina os subordinados, participa no processo de movimentação de pessoal (seleção, transferências, promoções e demissões) e cuida da ordem, limpeza e disciplina na área visando seu bom desempenho e sua contribuição para os resultados da empresa;
Eventualmente pode participar de construções ou reformas de maior dimensão atuando em conjunto com a equipe da empresa de Engenharia contratada ou fabricante ou sob orientação do superior,
Participa da elaboração, lê ou interpreta desenhos e esboços, observa os detalhes da obra e instrui-se para responsabilizar-se pela manutenção futura;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

2.3. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – ATRIBUIÇÕES

Operar motoniveladoras, carregadeiras, pá mecânica, tratores e outras máquinas e equipamentos de grande porte, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outras atividades;
Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o funcionamento da máquina ou do equipamento;
Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento ou das máquinas e implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
Executar outras atividades corretas.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Nos termos da legislação vigente, ficam reservadas 5% das vagas, conforme cálculo previsto em legislação própria, a portadores de deficiência física, desde que compatível com o exercício da função pretendida, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal e demais legislação pertinente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
(alterado conforme retificações nº 01 e 02)



3.2. Os portadores de deficiência física participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita a conteúdo e avaliação das provas.

3.3. Os portadores de deficiência física deverão especificar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, para poderem obter os privilégios legais com respeito à locomoção e localização dos locais das provas.

3.4. Os candidatos que necessitarem provas especiais em virtude de deficiência física deverão requerê-las no ato da inscrição. Os candidatos que não atenderem o presente item perderão os direitos legais pertinentes.

3.5. A aptidão física necessária ao desempenho das atividades funcionais será comprovada por perícia médica, por especialista médico na área da deficiência do candidato nomeado pelo Consórcio, por ocasião do ato de nomeação.

3.6. As vagas reservadas aos portadores de deficiência física ficarão liberadas em caso de não ocorrência de inscrições ou aprovação de candidatos.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas escritas terão **duração máxima de 2 (duas) horas**. Serão constituídas de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta a respeito das áreas de atuação dos candidatos, com caráter classificatório/eliminatório. Sendo distribuídas conforme a seguir:

4.1.1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Ensino Fundamental Incompleto: 10 questões de português, 10 questões de matemática e 10 questões de conhecimentos específicos.

4.1.2. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: 10 questões de português, 10 questões de matemática e 10 de conhecimentos específicos.

4.1.3. ENCARREGADO DE OBRAS - Ensino Fundamental Completo: 10 questões de português, 10 questões de matemática e 10 de conhecimentos específicos.

4.2. As provas escritas serão realizadas na cidade de Salesópolis/SP na data prevista de **11 de maio de 2025**, que será divulgado em **08 de maio de 2025** através de Edital de **Convocação para as Provas Escritas** a ser publicado no **www.consorciotresrios.com.br** e divulgado através da Internet no endereço eletrônico **www.institutoaplicativa.org.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.3. Para maior conforto e facilidade de acesso, os candidatos inscritos deverão comparecer ao local das provas com 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos do protocolo de inscrição, documento de identidade, lápis e caneta esferográfica azul / Preta.

4.4. Só serão admitidos ao local das provas os candidatos que comparecerem munidos da Cédula de Identidade ou outro documento que possua foto do candidato, e permita à Comissão comprovar com clareza sua identificação.

4.5. O não comparecimento excluirá, automaticamente, o candidato do Processo Seletivo.

4.6. Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham emendas, rasuras ou com mais de uma resposta.

4.7. Será excluído do processo seletivo o candidato que tentar se comunicar com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao certame, tentar utilizar os meios relacionados no item 4.9, ou ainda qualquer outro meio considerado ilícito pela Comissão.

4.8. Durante a realização das provas não será admitido qualquer tipo de consulta a livros, apontamentos, legislação, dicionários, etc., nem a utilização de máquinas ou equipamentos, eletrônicos ou não. É terminantemente proibido o uso de aparelhos celulares ou similares no recinto do prédio onde se realizarão as provas.

4.9. Os candidatos não podem se ausentar das salas de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.10. A fiscalização das provas dar-se-á por pessoas designadas pela Comissão, sendo terminantemente vedado o ingresso de pessoas estranhas aos locais de provas.

4.11. Os candidatos receberão inicialmente dos fiscais, os cadernos de questões e as folhas de respostas definitiva, onde transcreverão em caneta azul / preta as respostas assinaladas.

4.12. Os candidatos só poderão retirar-se das salas, **após 1 (uma) hora do início das provas**.

4.13. Não serão computadas questões não respondidas ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras de qualquer tipo.

4.14. O gabarito da prova será divulgado antes da divulgação do resultado da prova.

4.15. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, e nem aplicação de provas fora do local definido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

4.16. A Prova Prática (PP) será aplicada para os cargos de ENCARREGADO DE OBRAS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na data prevista de **11 de maio de 2025** no **PERÍODO DA TARDE**, em horário e local a ser confirmado através do edital de convocação para a prova prática, que será divulgado em **08 de maio de 2025** através da internet no endereço eletrônico **www.institutoaplicativa.org.br**

4.21. Prova prática para os cargos abaixo para a execução dos seguintes serviços:

- **ENCARREGADO DE OBRAS:**

- 1 - Leitura e interpretação de projetos e desenhos técnicos/ croquis.
- 2 - Identificação e aplicação de materiais, produtos e ferramentas/equipamentos.
- 3 - Identificação e aplicação os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos.

- **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:**

- 1- Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.
- 2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.
- 3 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.

- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:**

- 1- Encabar enxada.
- 2 - Amolar ferramentas.
- 3 - Identificação de materiais, produtos e ferramentas/equipamentos utilizados na tarefa.
- 3 - Capinar uma determinada área.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
(alterado conforme retificações nº 01 e 02)



- 4 - Coletar o material capinado e pedra ou área levá-los para outro local, utilizando pá, enxada ou carrinho de mão.
- 6 - Colocar a coleta no local adequado.
- 7 - Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos.

4.22. A NOTA FINAL SERÁ ESTABELECIDADA PELA MÉDIA DAS PROVAS ESCRITA E PRÁTICA PARA TODOS OS CARGOS COM O SEGUINTE **CÁLCULO:**

$$NF = (NPE \times 0,3) + (NPP \times 0,7)$$

NF= NOTA FINAL

NPE= NOTA PROVA ESCRITA

NPP= NOTA PROVA PRÁTICA

4.23. A classificação dar-se-á por ordem decrescente, de acordo com a soma dos pontos obtidos pelos candidatos, e conforme a opção dos locais de prestação de serviços por ocasião da inscrição aos cargos existentes.

4.24. Só serão divulgados os pontos obtidos pelos candidatos aprovados.

4.25. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.26. Na classificação final, serão fatores de desempate na seguinte ordem:

4.26.1. O candidato de maior idade;

4.26.2. Candidatos com maior número de filhos menores de 14 anos;

4.26.3. Persistindo empate, será realizado sorteio entre os candidatos empatados, nas formas da lei.

4.27. Por ocasião do provimento da vaga, o candidato deverá submeter-se ao Exame Médico, última fase do processo seletivo, conforme instrução abaixo:

4.28. A convocação para essa fase dar-se-á por meio de contato telefone e no endereço constante da ficha de inscrição, indicando a data e o local para comparecimento.

4.29. O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a ciência da convocação, acarretará desclassificação.

4.30. O exame médico será realizado pelo Consórcio com o fim de avaliar as condições de saúde do candidato e detectar eventuais alterações orgânicas incompatíveis com as atividades do cargo a ser exercida, e terá caráter eliminatório.

5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. A nomeação dos candidatos observará a quantidade de vagas ofertadas no presente certame, ficando as demais que surgirem no decorrer do prazo de validade do presente certame condicionadas às necessidades e conveniência da Administração.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

6.2. Os atos do Processo Seletivo serão levados ao conhecimento do candidato por meio de edital afixado na sede do Consórcio Intermunicipal Três Rios e nos endereços eletrônicos www.isntitutoaplicativa.org.br e www.consorciotresrios.com.br; na Prefeitura componente do Consórcio - Prefeitura Municipal de Salesópolis e no site www.salesopolis.sp.gov.br - não se aceitando justificativa para desconhecimento dos prazos neles assinalados.

6.3. A classificação final dos candidatos será homologada por ato do Presidente do Consórcio, após parecer da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.4. Após a publicação dos resultados, caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas de sua publicação, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente. Os recursos que não contenham fatos ou que sejam baseados em razões subjetivas serão prontamente indeferidos, assim como serão também indeferidos os recursos extemporâneos.

6.5. Deverá constar do recurso: o nome do candidato, o número de inscrição, o número do documento de identidade, a identificação do cargo pretendido, o endereço para correspondência/e-mail e o telefone.

6.6. Admitido o recurso, caberá à Comissão Organizadora de Processos Seletivos, com a participação do Departamento Jurídico do Consórcio, manifestar-se-á pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

6.7. Transcorrido o prazo recursal da classificação final dos candidatos será homologada por ato do Presidente do Consórcio, após parecer da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.8. Um resumo deste Edital, bem como, esgotadas as fases recursais, o resultado final do processo seletivo e sua homologação, serão publicados na imprensa Regional, no mural da Prefeitura de Salesópolis e site www.salesopolis.sp.gov.br e no site do consorcio www.consorciotresrios.com.br.

6.9. A inscrição do candidato importa no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas para a realização do presente processo seletivo.

6.10. A contratação do candidato aprovado obedecerá rigorosamente à classificação, o limite de vagas existentes, a necessidade dos serviços e a disponibilidade financeira e orçamentária para tanto, sem prejuízo do preenchimento de eventuais vagas que poderão ser criadas durante o prazo de validade do presente processo seletivo.

6.11. Constatada a qualquer tempo irregularidade, vício ou falsidade em atos do processo seletivo, poderá a Comissão proceder à anulação deles "ex tunc". Após a homologação, a Comissão deverá propor ao Presidente do Consórcio a anulação dos atos porventura viciados, inclusive referentes à nomeação de candidatos beneficiados por eles, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.12. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem no decorrer dos trabalhos será resolvido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7. PROGRAMAS

7.1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

REQUISITOS: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PROVA ESCRITA: - PESO 30

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
(alterado conforme retificações nº 01 e 02)



PORTUGUÊS: Compreensão de textos verbais e não verbais. Reconhecimento de gêneros textuais. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado. Reconhecimento de palavras corretas e incorretas. Ordenação alfabética. Divisão silábica.

MATEMÁTICA: Sistema de Numeração Decimal. Ordem crescente e decrescente. Operações básicas com números naturais e fracionários. Noções de conjunto. Sistema monetário nacional. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC). Trabalho em altura. Espaço Confinado. Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Produtos de limpeza e higienização: aplicação, cuidados e segurança. Manuseio de produtos de limpeza e ferramentas de trabalho. Utilização das ferramentas apropriadas para cada etapa de serviço e o bom desempenho das atividades. Ferramentas manuais e de medição. Ferramentas de uso geral. Plantas Ornamentais: Jardinagem. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. (Classificação de áreas em serviços de saúde. Equipamentos e materiais utilizados na limpeza e desinfecção de superfícies. Limpeza e desinfecção de superfícies. Higienização das mãos em serviços de saúde.).

PROVA PRÁTICA: - PESO 70

7.2. ENCARREGADO DE OBRAS:

REQUISITOS: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

PROVA ESCRITA: - PESO 30

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral e verbo. Ortografia. Reconhecimento de frases corretas e incorretas. Acentuação gráfica. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de Medidas Legais. Porcentagem. Sistema monetário nacional. Resolução de situações problema. Leitura e compreensão de tabelas e gráficos. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de primeiros socorros, saúde e segurança do trabalho. Uso de equipamentos de proteção individual e coletivo. Organização do canteiro de obras. Cálculos simples de comprimento, perímetro, área e volume. Proteção e combate a incêndios. Relacionamento humano no ambiente de trabalho. Noções de atendimento ao público, comportamento, ética, qualidade e responsabilidade no serviço público. Leitura e interpretação de projetos de construção e arquitetura: arquitetônico, estrutural, instalações hidrossanitárias, elétricas e de proteção e combate contra incêndio. Noções de topografia. Traços e preparação de concretos e argamassas. Noções básicas de fundações rasas e profundas. Obras de terra. Montagem, elementos e escoramentos de formas de madeira para concreto. Levantamento de paredes de alvenaria e pedra: amarração, encontros, prumo, nível e esquadro e encontro. Pilares, vigas, lajes e escadas. Elementos de Telhados. Assentamento de esquadrias, pisos e revestimentos. Revestimentos argamassados: chapisco, emboço e reboco. Impermeabilizações. Calçamento e pavimentação urbana. Equipamentos e ferramentas utilizados na construção civil. Noções sobre Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland, agregados, argamassas, concretos, materiais betuminosos, materiais cerâmicos, vidros, tintas e vernizes. Serviços de concretagem e cura do concreto. Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. E ainda todos os conteúdos, manuais, livros e apostilas e boletins técnicos que tratem dos temas dos conhecimentos específicos do cargo.

PROVA PRÁTICA: - PESO 70

7.3. OPERADOR DE MÁQUINAS PESSADAS:

REQUISITOS: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

PROVA ESCRITA: - PESO 30

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral e verbo. Ortografia. Reconhecimento de frases corretas e incorretas. Acentuação gráfica. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de Medidas Legais. Porcentagem. Sistema monetário nacional. Resolução de situações problema. Leitura e compreensão de tabelas e gráficos. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos; Lei nº 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

PROVA PRÁTICA: - PESO 70

A NOTA FINAL SERÁ ESTABELECIDA PELA MÉDIA DAS PROVAS ESCRITA E PRÁTICA.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital na íntegra nos sites www.institutoaplicativa.org.br, www.consorciotresrios.com.br e www.salesopolis.sp.gov.br.

Salesópolis/ SP, 10 de abril de 2025.

SERGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Presidente

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
(alterado conforme retificações nº 01 e 02)



Victor de Cássio Miranda
CPF: 251.***.***-92
Presidente

Isabele do Prado Borges
CPF: 430.***.***-86
Secretária

Gabriele Barros Esteves da Silva
CPF: 424.***.***-90
Membro

Marcos Henrique da Silva
CPF: 122.***.***-45
Membro